



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CRECI-MT 19ª REGIÃO



PORTARIA Nº 064/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA SUB-REGIONAL DO CRECI-MT EM CÁCERES, REF. AO MÊS DE JUNHO/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Concede a funcionária Lusinete Assunção na função de Estagiária da Sub- Regional do CRECI-19ª Região –MT na cidade de Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00( cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de Junho do exercício de 2017.

**Art. 2º-** A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de Junho de 2017.

**Art. 3º -** A mesma deverá comprovar a aplicação que se refere.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO